



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 053/2025

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO**, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE **PROCURADOR JURÍDICO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor **TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo efetivo de **Procurador Jurídico** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 à 01 de maio de 2024, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 05 (cinco) dias de férias, entre o dia **11 a 15 de junho de 2025**.

§2º. Fica autorizado compensação referente a banco de horas no dia 20 de junho de 2025.

§3º. 1/3 do período (10 dias) de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009;

§4º. Considerando que já houve a concessão de 10 dias de férias por meio da portaria 47/2024, haverá ainda um saldo de 05 (cinco) dias restante de férias, que serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária